



Construindo um mundo melhor

PROJETO

“SONHO MEU”

**Serviço de Acolhimento Institucional para
Crianças e Adolescentes**

2025



1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

- 1.1.1 Nome da Entidade: Educandário de Pinhal
- 1.1.2 CNPJ: 44.799.351/0001-80
- 1.1.3 Rua: Cel. Amando Vergueiro, nº 52
- 1.1.4 Bairro: Centro
- 1.1.5 CEP: 13990-000
- 1.1.6 Cidade: Espírito Santo do Pinhal
- 1.1.7 Estado: São Paulo
- 1.1.8 Telefone: (19) 3661-5332
- 1.1.9 Celular: (19) 99169-0224
- 1.1.10 E-mail: educandariodepinhal@hotmail.com
- 1.1.11 Endereço do Portal da Transparência: www.educandariodepinhal.com.br
- 1.1.12 Data da Constituição: 24/11/1972

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

- 1.2.1 Nome completo: Tatiane Cristina de Lima Mói
- 1.2.2 CPF: 289.188.208-36
- 1.2.3 RG: 34.382.248-9
- 1.2.4 Rua: Clara Gonçalves Coleti, 325
- 1.2.5 Bairro: Jardim Santa Clara
- 1.2.6 CEP: 13990-000
- 1.2.7 Cidade: Espírito Santo do Pinhal
- 1.2.8 Estado: São Paulo CEP: 13990-000
- 1.2.9 Telefone: (19) 3661-5332
- 1.2.10 Celular: (19) 98128-1049
- 1.2.11 E-mail: tatiane@vitoriasseguros.com.br
- 1.2.12 Cargo: Presidente
- 1.2.13 Eleito em: 11/12/2024
- 1.2.14 Vencimento do Mandato: 31/12/2027

1.3. CONSELHO FISCAL

1.3.1 Conselheiro 1

- Nome Completo: Tamara Cristina Pereira
- RG: 41.452.574-3
- CPF: 310.775.818-31
- Endereço: Rua José Teodoro, nº 411 - Carvalho Pinto
- Cidade: Espírito Santo do Pinhal



Construindo um mundo melhor

- Estado: São Paulo
- Telefone: (19) 99715-3017

1.3.2 Conselheiro 2

- Nome Completo: Gisele Christiane Sassaron Fernandes
- RG: 30.613.987-X
- CPF: 293.689.498-08
- Endereço: Rua Barão de Mota Paes, nº 417 - Centro
- Cidade: Espírito Santo do Pinhal
- Estado: São Paulo
- Telefone: (19) 99972-6213

1.3.3 Conselheiro 3

- Nome Completo: José Antonio Orsini
- RG: 8.679.582
- CPF: 850.108.478-68
- Endereço: Rua Valter Faustino Pereira da Silva, nº 85 - Jardim Nova Pinhal
- Cidade: Espírito Santo do Pinhal
- Estado: São Paulo
- Telefone: (19) 99775-7184

1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.4.1 Número do CNPJ: 44.799.351/0001-80

1.4.2. Data da abertura do CNPJ: 24/11/1972

1.4.3. Atividade econômica principal: Atividade de Assistência Social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

(☒) Próprio (☐) Cedido (☐) Público (☐) Particular (☐) Alugado



2.2. A Organização da Sociedade Civil Fica aberta quantas horas por semana:

- () Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas
() Mais de 40 Horas (**X**) Ininterrupto 24h/ dia, 7 dias/ semana

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1 COORDENADOR TÉCNICO

- **Nome Completo:** Geiza Cristiane Ferrari Miranda
- **CPF:** 328.916.698-86
- **RG:** 33.687.098-X
- **Número do Registro Profissional:** 06/91104
- **Telefone para contato:** (19) 3651-3530 /3651-1525
- **Celular:** (19) 99764-1782
- **Email:** gefmiranda@yahoo.com.br

3.2 RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

- **Nome Completo:** Geiza Cristiane Ferrari Miranda
- **CPF:** 328.916.698-86
- **RG:** 33.687.098-X
- **Número do Registro Profissional:** 06/91104
- **Telefone para contato:** (19) 3651-3530 /3651-1525
- **Celular:** (19) 99764-1782
- **Email:** gefmiranda@yahoo.com.br

3.3 RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- **Nome Completo:** Marli Rossatti Marinelli
- **CPF:** 079.468.008-94
- **RG:** 18.023.275-7
- **Número do Registro Profissional:** 43859 – Assistente Social
- **Telefone para contato:** (19) 3661-5332
- **Celular:** (19) 99256-6393
- **Email:** mrmarinelli@hotmail.com



3.4 RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome Completo	Cargo	Escolaridade	Vínculo	Carga Horária Semanal
Marli Rossatti Marinelli	Gestora	5 Assistente Social	1	44h
Geiza Cristiane Ferrari Miranda	Coordenadora	6 Psicóloga	1	40h
Rafael Garcia Chagas	Psicólogo	6 Psicólogo	1	30h
Tatiana de Fátima Porreca	Assistente Social	5 Assistente Social	1	30h
Thalita Aparecida dos Santos Belli	Orientadora Social	Cursando Serviço Social	1	40h
Elaine Cristina de Oliveira da Silva Atanzio	Coordenadora Administrativa	5 Assistente Social/Bacharel em Direito	1	44 h
Maria Ap. de Souza Alauk	Cuidadora	4	1	12/36 h
Rosa Helena Esteves Gonçalves	Cuidadora	4	1	12/36 h
Selma Celegati de Oliveira	Auxiliar de Cuidadora	3	1	12/36 h
Anália Lago	Auxiliar de Cuidadora	3	1	12/36 h
Rosa Valéria Lago	Auxiliar de Cuidadora	2	1	12/36 h
Priscila Mayra Geraldo Luíz	Cuidadora	4	1	12/36 h
Carolina dos Santos Angeluti Elias	Cuidadora	4	1	12/36 h
Alessandra Cristina Andrade Rocha	Cuidadora	4	1	12/36 h
Tatiana da Siva Melo	Estagiária	Cursando Serviço Social	***	30h
A Contratar se necessário	Auxiliar Administrativo/Monitor/Cuidador/Pedagogo/Psicólogo/Assistente Social/Treinamento em Desenv.	Ensino Médio/Superior	***	A Contratar



	Profis. e Gerencial			
--	---------------------	--	--	--

LEGENDA:

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6- Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado
Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

3.5 DO PROJETO

3.5.1. OBJETIVO GERAL

Este projeto será implementado no Serviço de Acolhimento Institucional, que tem como objetivo acolher crianças e adolescentes (0 a 18 anos) em situação de risco, assegurando seus direitos com base no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Além disso, auxilia na reintegração dos acolhidos com suas famílias ou em famílias substitutas.

3.5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Adquirir Brinquedoteca, Playground em Ambiente Externo, Sala de Informática completa e Sala de TV;
- Oportunizar aos acolhidos, atividades que lhes possibilitem o conhecimento de si mesmos e dos demais, a fim de elevar a sua autoestima e o seu autoconhecimento;
- Propiciar aos acolhidos, novas possibilidades de conscientização e exercício da cidadania;
- Favorecer o convívio familiar e comunitário aprendendo a valorizar o outro;
- Trabalhar a importância dos cuidados diários em relação à higiene pessoal;
- Despertar nos acolhidos o poder das escolhas, suas responsabilidades e consequências, tendo em vista uma vida mais plena e saudável;
- Promover aos acolhidos, desenvolvimento físico, mental, intelectual, educacional e cognitivo;



- Resgatar valores essenciais como: humildade, dignidade, paciência e amor;
- Propiciar as crianças sua capacidade de escolha e valorização dos seus pertences;
- Promover as crianças condições para o desenvolvimento de aspectos biopsicossociais;
- Oferecer acolhimento personalizado e humanizado;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência, ruptura de vínculos;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Preservar os vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com adolescentes condições para a independência e o auto cuidado;
- Promover acesso à Rede de Qualificação Profissional;
- Garantir desligamento gradativo das crianças e adolescentes após decisão judicial;
- Acompanhar o acolhido no período de seis meses após completar a maioridade;
- Amparar e acompanhar em tratamentos médicos todo o acolhido que necessita de cuidados especiais em relação à saúde física e mental.
- Ofertar atendimentos psicopedagógicos com enfoque nas dificuldades pedagógicas e no aspecto emocional da aprendizagem;
- Propiciar atendimentos psicológicos com profissional especializado;



- Oferecer atividades culturais e passeios para que os nossos atendidos desenvolvam novas habilidades sociais;
- Estimular a participação em espaços de coletividade e constituam identidade social e cultural, proporcionando a inclusão;
- Potencializar a construção de identidade social, cultural e cívica nos atendidos,
- Garantir o direito a convivência familiar e comunitária através de atividades e passeios que promovam o fortalecimento dos vínculos afetivos.

3.5.3. JUSTIFICATIVA

A importância do brincar na vida das crianças tem sido, há tempos, conhecida internacionalmente, evidenciada na Declaração Universal dos Direitos da Criança de 1959. Neste documento, destaca-se que para uma infância feliz, "A criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras, os quais deverão estar direcionados para a educação". Tanto a sociedade quanto as autoridades públicas devem se empenhar em promover o exercício desse direito (7º Princípio). As garantias legais presentes na Declaração Universal dos Direitos da Criança (1959) foram adotadas pela ONU (Organização das Nações Unidas) e consideradas na redação da Constituição Federal Brasileira (1988), conforme estabelecido em seu Artigo 227. A partir desse marco, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) foi criado com o objetivo de assegurar os direitos desse grupo, incluindo no artigo 16 o direito de "brincar, praticar esportes e divertir-se". Planejamos adquirir uma Brinquedoteca interna com livros e jogos didáticos, Playground em Ambiente Externo, montar uma Sala de Informática completa com computadores, impressoras, móveis para escritório como mesas, armários, estantes e cadeiras, smartphones, tablets e videogames, renovar a Sala de TV com móveis novos e TV, que irão garantir que as crianças e adolescentes tenham espaços adequados para brincar e aprender.

É de extrema importância otimizar os ambientes onde funcionarão a brinquedoteca, Playground em Ambiente Externo, a Sala de Informática e Sala



de TV, com livros, brinquedos novos e didáticos, computadores, impressoras de qualidade, smartphones, tablets, vídeo-game, TV's, móveis como armários, estantes, mesas e cadeiras, tudo de acordo com as demandas apresentadas pelos acolhidos, estes espaços serão de fundamental importância para o trabalho psicológico, psicomotor e ocupacional em crianças e adolescentes.

O espaço de informática funcional para os acolhidos, permitirá vivências e experimentação da realidade, além disso, a Sala de Informática e Sala de TV atual da Instituição precisa ser renovada, visto que, atualmente os computadores estão obsoletos e não possui funcionalidade adequada. Os equipamentos de informática, TV e vídeo-game já passaram por várias manutenções, é preciso equipamentos novos para oferecer aos acolhidos melhores condições nos estudos e atividades de lazer.

Acreditamos na viabilidade de integrar o ato de brincar e aprender em ambientes específicos, como a Brinquedoteca, Playground externo, Sala de TV e Sala de Informática. Esses espaços visam atender à demanda crescente de oferecer às crianças e adolescentes um local para estimular a criatividade, expressão e interação social.

3.5.4. PÚBLICO ALVO/ BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 a 18 anos incompletos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (art. 98 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Atualmente estamos com 16 acolhidos.

3.5.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O referido projeto será desenvolvido pelo Educandário de Pinhal, em sede própria, localizado a Rua Coronel Amando Vergueiro, nº 52, Centro. Tendo como área de abrangência de atendimento, o município de Espírito Santo do Pinhal.



O projeto será executado por meio de parcerias com a Prefeitura Municipal através do Departamento de Promoção Social.

A articulação com a rede será feita através de:

- ✓ Serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial;
- ✓ Serviços das políticas públicas setoriais;
- ✓ Sociedade civil organizada;
- ✓ Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

3.5.6. METODOLOGIA

O Serviço de Acolhimento Institucional se norteia nas ações e doutrina de Proteção Integral preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O Trabalho Social realizado consiste em: Acolhida, recepção e escuta, por meio de atendimento individual; orientação para cuidados pessoais, atividades de convívio, organização da vida cotidiana, com estabelecimento da rotina diária, e atendimento grupal.

Implantar uma Brinquedoteca, Playground externo melhorar a Sala de Informática e Sala de TV, significa implantar no serviço de acolhimento institucional, experiências oriundas do brincar e aprender, que impulsionam todos os sujeitos envolvidos a repensar práticas e desconstruir fazeres que fundamentam de modo reprodutivo e repetitivo. Realização de trabalhos com grupos ou individuais, no qual visem atitudes pró-sociais e que valorizem os sentimentos afetivos, enriquecendo o relacionamento interpessoal e intrapessoal.

Vimos, que há uma necessidade cada vez mais urgente de compreensão do brincar para os profissionais envolvidos no projeto, famílias e comunidades; a importância do reconhecimento do brincar como fonte de aprendizagens não só para as crianças, mas para todos os adultos também envolvidos e; o mais importante, o brincar como direito garantido para as



crianças – sujeitos de direitos. Faz-se necessário a conscientização de que, ao brincar, a criança e o adolescente não está apenas imitando ou reproduzindo comportamentos, mas, dando significado real para si mesma, a todo tempo, de ser no mundo.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES

ATENDIMENTO AOS ACOLHIDOS

Nome da atividade	Descrição	Público Alvo	Grupo etário atendido	Resultados previstos	Tempo/ Execução
Recreação	Propiciar aos acolhidos, atividades de recreação e brincadeiras ;	Crianças e/ou Adolescentes de 0 a 18 anos	Crianças e/ou adolescentes de 0 a 18 anos	Melhor comportamento, disciplina e conhecimento de regras;	Diariamente Segunda a Sexta das 17h às 19h. Sábados e Domingos: 13h às 17h; Responsáveis : Equipe Técnica e Cuidadoras;
Atendimento/Orientação Psicológica	Atendimento e orientação no contexto Institucional para auxiliar os acolhidos na ressignificação de questões internas, dificuldades emocionais, comportamentais e cognitivas;	Crianças e/ou Adolescentes de 0 a 18 anos	Crianças e/ou adolescentes de 0 a 18 anos	Melhor comportamento e <i>emocionalidade</i> dos acolhidos;	Diariamente Segunda, terça, quarta e quinta das 15h às 17h; Responsável: Psicólogo
Atividades de	Realização de	Crianças e/ou adolescentes	Crianças e/ou adolescentes	Melhor valorização	Diariamente 16h as 22h



Construindo um mundo melhor

valorização da autoestima e resgate de valores humanos.	dinâmicas de grupo e grupo reflexivo (Semanal)	de 0 a 18 anos	de 0 a 18 anos	da autoestima e resgatar de potenciais individuais;	Responsáveis : (Coordenadora/Psicólogo/ Assistente Social)
Atividade de criação de livro "Reconstruindo minha história: breves passagens da minha existência".	Realização de atividades gráficas, desenhos e práticas com o intuito de ressignificação de experiências negativas de vida.	Crianças e/ou adolescentes de 0 a 15 anos;	Crianças e/ou adolescentes de 0 a 15 anos;	Maior estimulação da própria condição de <i>empoderamento</i> . Capacitar e modificar a perspectiva emocional dos atendidos.	Diariamente nos atendimentos psicológicos Responsável: (Psicólogo)
Atividade de neuroestimulação.	Realização de atividades como: playground, amarelinha, tapete sensorial passeio de bike e velotrol dentro do abrigo como forma de estimulação neuropsicológica.	Crianças e/ou Adolescentes de 0 a 18 anos.	Crianças e/ou adolescentes de 0 a 18 anos	Maior estimulação do uso de funções mentais simples e complexas;	Diariamente 16h as 20h Responsável: (Psicólogo e Assistente Social)
Atividade do diário	Intervenção onde são trabalhadas questões internas/emocionais dos acolhidos de modo a estimular a	Crianças e/ou Adolescentes de 0 a 18 anos.	Crianças e/ou adolescentes de 0 a 18 anos	Maior trabalho com assuntos e pautas relativamente de difícil abordagem, em um	Semanal no atendimento psicossocial; Responsável: (Psicólogo e Assistente Social)



Construindo um mundo melhor

	escrita e a criatividade			ambiente propício a sensação de segurança afetiva dos acolhidos.	
Atividade de Consciência Financeira e Mercado de Trabalho	Orientação e engajamento quanto ao autocontrole de custos/gastos e a experiência do mercado de trabalho e o primeiro emprego.	Crianças e/ou Adolescentes de 0 a 18 anos.	Crianças e/ou Adolescentes de 0 a 18 anos.	Maior estimulação do uso eficiente do próprio dinheiro, bem como refletir sobre o bom desempenho no mercado de trabalho e a primeira experiência de trabalho.	Sábado das 14h às 16h Responsável: (Assistente Social)
Atividade CineEducação	Utilização de filmes e/ou curtas de forma de estimular o pensamento crítico.	Crianças e/ou Adolescentes de 0 a 18 anos.	Crianças e/ou adolescentes de 0 a 18 anos	Melhor reflexão por meio de atividade audiovisual de forma a potencializar os acolhidos na formação da autocrítica e da opinião.	Semanal, segunda-feira das 16h às 17h; Responsável: (Psicólogo)
Atividades grupais mensais com as famílias dos acolhidos;	Resgate dos vínculos familiares	Diretoria/ Funcionários e familiares acolhidos	Integração Entidade/ Famílias	Maior resgate dos vínculos familiares	Último sábado do mês; Responsável: (Assistente Social);



Oficina de Estimulação Cognitiva	Garantir através da atividade que as crianças/adolescentes desenvolvam potenciais cognitivos e melhore no processo de ensino-aprendizagem;	Crianças e/ou Adolescentes de 0 a 18 anos.	Crianças e/ou Adolescentes de 0 a 18 anos.	Melhor Desenvolvimento das funções cognitivas como: percepção, atenção, memória, linguagem e funções executivas e coordenação motora;	Duas vezes por semana (terças e quintas 15h às 18h; Responsável: (Equipe Técnica);
Contação de Histórias	Proporcionar aos acolhidos contatos com os livros, colaborando na construção das identidades culturais via memória oral.	Crianças e/ou Adolescentes de 0 a 18 anos.	Crianças e/ou Adolescentes de 0 a 18 anos.	Maior conhecimento e estimular a imaginação através do lúdico.	Duas vezes por semana: segundas e sábados, conforme disponibilidade e de horário; Responsáveis : (Cuidadoras e Equipe técnica);

3.5.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL/ QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE.

Nome	Função/Cargo	Habilitação / Formação	Carga horária semanal	Vínculo	Tempo de experiência na área social.
Marli Rossatti Marinelli	Gestora/Assistente Social	Superior	44 h semanais	Entidade CLT	23 anos



Construindo um mundo melhor

Geiza Cristiane Ferrari Miranda	Coordenadora/Psicóloga	Superior	40 h semanais	Entidade CLT	17 anos
Rafael Garcia Chagas	Psicólogo	Superior	30 h semanais	Entidade CLT	7 anos
Tatiana de Fátima Porreca	Assistente Social	Superior	30 h semanais	Entidade CLT	4 anos
Thalita Aparecida dos Santos Belli	Orientadora Social	Cursando Serviço Social	40 h semanais	Entidade CLT	2 anos
Elaine Cristina de Oliveira da Silva Atanazio	Coordenadora Administrativa	Superior	44h semanais	Entidade CLT	10 anos
Maria Aparecida de Souza Alauk	Cuidadora/Educadora	Médio	12/36 h semanais	Entidade CLT	7 anos
Rosa Helena Esteves Gonçalves	Cuidadora/Educadora	Médio	12/36 h semanais	Entidade CLT	5 anos
Selma Celegati de Oliveira	Auxiliar de Cuidadora	Médio Incompleto	12/36 h semanais	Entidade CLT	5 anos
Anália Lago	Auxiliar de Cuidadora	Médio Incompleto	12/36 h semanais	Entidade CLT	15 anos
Rosa Valéria Lago	Auxiliar de Cuidadora	Fundamental	12/36 h semanais	Entidade CLT	12 anos
Carolina dos Santos Angeluti Elias	Cuidadora	Médio	12/36 h semanais	Entidade CLT	2 anos
Priscila Mayra Geraldo Luiz	Cuidadora	Médio	12/36 h semanais	Entidade CLT	4 anos
Alessandra Cristina Andrade Rocha	Cuidadora	Fundamental	12/36 h semanais	Entidade CLT	8 anos



Tatiana da Silva Melo	Estagiária	Cursando Serviço Social	30 h semanais	Prestadora de Serviços (MEI)	10 anos
A contratar, se necessário	Auxiliar Administrativo/ Monitor/ Cuidador/ Pedagogo/ Psicólogo/ Assistente Social/ Treinamento em Desenv. Profis. e Gerencial	Ensino Médio/ Superior	44 h semanais	A definir	*****

O serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes conta com espaço suficiente para o acolhimento, realização de atividades, atendimentos e mobiliários, sendo: 01 Sala de Estudo com dois computadores, com material escolar e pedagógico; Sala de TV com uma TV, e vídeo game; Secretaria com arquivo, armário, mesas, computadores e impressora; Cozinha equipada com freezer, geladeiras e diversos eletrodomésticos; Quatro quartos divididos por faixa etária equipados com camas de madeira e quatro banheiros; Sala espaçosa com móveis e banheiro social, masculino e feminino; Lavanderia com mesa de passar roupas e 02 máquinas de lavar e secadora; Banheiros para funcionários; parque externo e Campo de Futebol. A Instituição apresenta estrutura favorável e adaptada para atender a demanda de crianças e adolescentes com mobilidade reduzida.

As principais funções da Gestão e da Equipe Técnica, conforme descrita nas Normas Técnicas para o Serviço de Acolhimento são:

Gestora:

- Gestão da Entidade;
- Administração dos recursos financeiros e elaboração de prestação de contas;
- Captação de recursos financeiros, materiais e parcerias;
- Garantia da transparência das ações da Entidade;
- Garantia da participação da Entidade nas políticas públicas do Município;
- Liderar equipes de trabalho;



Coordenação

- Gestão do Serviço;
- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica do projeto político pedagógico;
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;
- Articulação com a rede de serviços e com o SGDCA.

Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo)

- Elaboração, em conjunto com o/a coordenador (a) e demais colaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço;
- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar;
- Apoio na seleção dos cuidadores/educadores e demais funcionários;
- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/ educadores e demais funcionários;
- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores;
- Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com os atores de rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;
- Elaboração, encaminhamentos e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando, possibilidade de reintegração familiar, necessidade de aplicação de novas medidas; ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção;
- Preparação da criança/adolescente para o desligamento em parceria com o cuidador/ educador de referência;



- Mediação, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso.
- Realizar atendimentos Psicossociais;
- Preencher prontuários de Atendimentos;
- Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento).

Cuidador

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas);
- Auxílio à criança e aos adolescentes para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção de identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança/ e ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um dos profissionais de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior;

Auxiliar de Cuidador

- Apoio às funções do cuidador;
- Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

3.5.8. RESULTADOS/ PRODUTOS ESPERADOS/ IMPACTOS PREVISTOS

Facilidades:



- ✓ Participação na Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária;
- ✓ Utilização da rede de serviços socioassistenciais para atendimento das necessidades dos acolhidos;
- ✓ Participação nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- ✓ Voluntários que contribuem mensalmente com donativos em dinheiro e profissionais que doam seus serviços especializados;
- ✓ Recebimento de Recursos Federal e Municipal;
- ✓ Reordenamento do Acolhimento Institucional por meio das Audiências Concentradas;

Dificuldades:

- ✓ Falta de adesão das famílias no processo de acolhimento e desligamento dos acolhidos;
- ✓ Inexistência de Programas de Iniciação e Qualificação Profissional;
- ✓ Demora no processo de Destituição do Poder Familiar gerando longa permanência no serviço de acolhimento.
- ✓ Recurso financeiro Insuficiente.

Impacto social esperado:

- ✓ Reduzir as violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ✓ Inclusão de indivíduos e famílias em serviços socioassistenciais e acesso a oportunidades;
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.
- ✓ Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.

3.5.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO



Indicadores de Avaliação:

- ✓ Número de acolhidos em relação aos encaminhamentos;
- ✓ Autocuidado e Sociabilidade;
- ✓ Adaptabilidade, Indivíduos protegidos;
- ✓ Fortalecimento de vínculos, rompimento do ciclo de violência familiar;
- ✓ Restabelecimento de vínculos e garantia de Convivência Familiar;
- ✓ Inclusão em Serviços com acesso a oportunidades;
- ✓ Construção de Autonomia pela inserção no Mercado de Trabalho;
- ✓ Independência e Administração dos recursos próprios.

Instrumentos de Avaliação:

- ✓ Prontuário, Observação e Relatório do Cuidador;
- ✓ Registros de Visitas dos Pais a Unidade, Registro de Evolução do Caso constante do Prontuário Individual;
- ✓ Informe das Reuniões da Comissão Municipal de Convivência Familiar e Comunitária;
- ✓ Desligamento da Entidade em virtude de Reintegração Familiar, em família de origem ou substituta, expressa no Prontuário Individual – PIA, Relatório Conclusivo e Audiências Concentradas;
- ✓ Prontuário Individual; Relatório Social, Observação; Relatório das Organizações Parceiras.

4.0. METAS

PLANO DE METAS				
Nome do Programa	Meta	Unidade de Medida que será utilizada na meta (Ex.: kg, atendimentos realizados, eventos realizados, crianças matriculadas)	Descrição da meta a ser alcançada	Prazo de atingimento da Meta



Projeto “SONHO MEU”	Atender 16 crianças e/ou adolescentes em regime de acolhimento institucional em horário ininterrupto, intensificando o trabalho com a família, visando o retorno dos acolhidos ao convívio familiar / família extensa e / ou lar substituto e orientando quanto a questões sócias educativas, para inclusão em programas de Proteção.	Atividades de neuroestimulação ; Acompanhamento das Visitas e Orientação aos Familiares; Atendimento e Orientação Psicológica; Atividades de Estimulação Cognitiva; Contação de história; Rodas de conversas e dinâmicas; Culinária; Atividades de Consciência Financeira; Acompanhamento Psicopedagógico; Passeios e participação em atividades comunitárias e festas internamente e externamente;	Maior estimulação do uso de funções mentais simples e complexas; Valorização da autoestima e resgate de potenciais individuais; Melhora no comportamento, disciplina e conhecimento de regras; Conhecimento e estimulação da imaginação e criação através do lúdico; Aprendizado sobre o uso eficiente do próprio dinheiro, bem como refletir sobre o bom desempenho no mercado de trabalho. Maior desempenho nas atividades escolares e dificuldade de aprendizagem; Autocuidado e Qualidade de Vida	10 meses
----------------------------	--	---	--	-----------------



Construindo um mundo melhor

4.1. CRONOGRAMA - DESEMBOLSO FINANCEIRO

Parcela	Valor por Fonte de Recursos (R\$)			Valor Total da Parcela (R\$)
	Municipal	Estadual	Federal	
Janeiro	*****	*****	*****	*****
Fevereiro	*****	*****	*****	*****
Março	R\$ 102.881,44	*****	*****	R\$ 102.881,44
Abril	*****	*****	*****	*****
Maio	*****	*****	*****	*****
Junho	*****	*****	*****	*****
Julho	*****	*****	*****	*****
Agosto	*****	*****	*****	*****
Setembro	*****	*****	*****	*****
Outubro	*****	*****	*****	*****
Novembro	*****	*****	*****	*****
Dezembro	*****	*****	*****	*****
Total	R\$ 102.881,44	*****	*****	R\$ 102.881,44

[illegible]

[illegible]

[illegible]



Construindo um mundo melhor

	Equipamentos de Informática	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
	Equipamentos Médico Hospitalar	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
	Imóvel	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
	Lavanderia e Enxoval	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
	Software	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
	Veículos	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
	Diversos	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
	Subtotal	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
Medicamentos	Medicamentos	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
	Subtotal	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
Diversos	Diversos (Material Permanente) **	****	****	R\$ 88.755,07	****	****	****	****	****	****	****	****	****	R\$88.755,07
	Subtotal	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****	****
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$90.155,07	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.526,37	R\$102.881,44

* Serviços de Terceiros (Outros Serviços - Pessoa Jurídica):- Passeios organizados (transporte, ingressos) durante o período de férias e festividades em Parques Aquáticos, Restaurantes, circos e praias.

** Diversos (Material Permanente):- Brinquedoteca completa interna com livros e jogos didáticos e Playground em Ambiente Externo. Sala de Informática com computadores, impressora, notebook, smartphones, tablet, vídeo-game, mesas, cadeiras, móveis para sala de informática. Sala de TV necessário nova TV e móveis.



Construindo um mundo melhor

4.3. RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.3.1. As contas serão prestadas parciais a cada três meses trimestralmente e a final será até 30 dias após o final do exercício financeiro.

4.3.2 Os relatórios estarão estritamente em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Espírito Santo do Pinhal, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública.

Espírito Santo do Pinhal, 10 de Janeiro de 2025.



Tatiane Cristina de Lima Mói
Presidente